
Anexo VIII do Edital 03/2019 UFRB – SUPAI/PROGRAD – Mobilidade Simples no IPB sem contrapartida institucional

COMUNICADO DO IPB

1. Ao final da mobilidade, não serão enviados os conteúdos programáticos das matérias (ementas). Os conteúdos programáticos de cada matéria (ementa de cada matéria) estão disponíveis online, no seguinte link: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas> ao entrarem em cada curso, podem verificar a lista das matérias no final da página web e ao entrarem em cada matéria é gerado automaticamente o conteúdo programático (ementa). Caso necessitem das ementas assinadas e carimbadas pelo IPB, devem solicitar e avisar aos vossos alunos de intercâmbio (depois de chegarem ao IPB e de definirem o acordo de estudos final) que podem solicitar as ementas carimbadas junto dos serviços acadêmicos do IPB, contudo cada ementa tem um custo de 5,00 euros, valor igual para todos os alunos no IPB, sejam portugueses ou internacionais.

2. Divulgamos a nova oferta de formação em temáticas de inovação formativa e de investigação aplicada, disponíveis para a participação dos vossos estudantes em mobilidade internacional no IPB.

Conforme descrito do documento anexo, a participação dos estudantes, portugueses e internacionais, será definida através de processo seletivo a decorrer no início de cada semestre no IPB. Os estudantes selecionados poderão, posteriormente, reconhecer (creditar) o seu módulo inovador nos seus planos e contratos de estudos.

Os estudantes interessados na realização de um destes módulos deverão efetuar candidatura apenas no início do próximo semestre no IPB (1ª semana de aulas).

Textos enviados pelo Gabinete de Relações Internacionais do IPB

Cruz das Almas - BA, 17 de julho de 2019.

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional designada pela Portaria
165/2019

Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia